



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Campestre do Maranhão - MA, 17 de junho de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário municipal de Planejamento

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DA BANDA "ZÉ OTTÁVIO" PARA EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O TRADICIONAL SÃO JOÃO DA CIDADE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DO MUNICÍPIO

Exmo. Senhor,

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando contratação de serviço artístico da Banda "Zé Ottávio" para execução de apresentação artística durante o tradicional São João da cidade de Campestre Do Maranhão, a ser realizada dia 28 de junho 2025, na sede do município, conforme especificações no termo de referência em anexo:

O procedimento em tela tem por finalidade viabilizar a contratação, sem a necessidade de licitação, de artistas musicais para se apresentarem durante a **SÃO JOÃO DA CIDADE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**.

Conforme já dito anteriormente, tradicionalmente, todos os anos, nesse período, nós celebramos a festa acima mencionada, a saber, **SÃO JOÃO DA CIDADE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, ocasião em que os nossos cidadãos se reúnem com a finalidade de realizar negócios e participar de festas, com muita alegria e diversão.

Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer. Além de valorizar a cultura popular nordestina, fomentar o turismo regional e garantir o entretenimento da comunidade, gerando, ainda, incremento à economia local por meio do aquecimento do comércio e da prestação de serviços

Assim sendo, é que buscamos realizar um breve levantamento a despeito do artista musical que seja de bom agrado do povo de Campestre do Maranhão e quais desses estão dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não sejam prejudicadas sob qualquer aspecto.



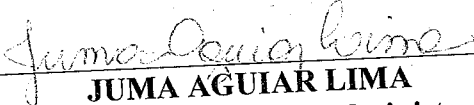
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descritos, conforme especificação no termo de referência, proposta de preços, documentos de habilitação em anexo.

Respeitosamente,


JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração